ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

3ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL

Aos dois (02) de outubro de 2026, a partir das 9h, até nove (09) de outubro de 2026 às 9h, realizou-se, no Plenário Virtual da 5ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (https://pje-plenario-virtual.tjce.jus.br/), a 3ª Sessão Ordinária Virtual da 5ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Registrada a participação virtual dos Exmos. Srs. Desembargadora Maria Regina Oliveira Camara (Presidente), Desembargador Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, Desembargador Mantovanni Colares Cavalcante, Desembargador José Krentel Ferreira Filho e da Dra. Lais Cabral Bachá Queiroz (Coordenadora da Câmara). **PROCESSOS EM PAUTA**: **01 APELAÇÃO CÍVEL** N **0259867-55.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara APELANTE/APELADO: BANCO PAN S.A. APELANTE/APELADO: IRENE DIAS DE ARAUJO. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **02 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200296-66.2023.8.06.0203** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. APELADO: MARIA HELENA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. *Decisão:* EMBARGOS O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **03 APELAÇÃO CÍVEL** N **3002221-78.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANTONIETA OLIVEIRA DE SOUZA. APELADO: ENEL BRASIL S.A. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **04 APELAÇÃO CÍVEL** N **3006148-78.2025.8.06.0091** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA. APELADO: BOA VISTA SERVICOS S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para

negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **05 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000444-29.2026.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FRANCISCO ROMUALDO DOS SANTOS. APELADO: BANCO AGIBANK S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **06 APELAÇÃO CÍVEL** N **0537219-48.2000.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metrofor. APELADO: Espolio de Francisco Pereira da Silva. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **07 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001576-71.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: LUIZ IZIDIO DA SILVA. APELADO: BANCO PAN S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **08 APELAÇÃO CÍVEL** N **0219941-09.2020.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO INTERMEDIUM SA. APELADO: FRANCISCA GACIANE DE MENEZES. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **09 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3016929-10.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: BANCO VOTORANTIM S.A. AGRAVADO: ANTONIA SEVERIANO TEIXEIRA SOUSA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, Des. Mantovanni Colares Cavalcante. *Síntese:* Processo retirado de pauta. **10 APELAÇÃO CÍVEL** N **0256599-27.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANIELLY NAYARA MARQUES DA SILVA. APELADO: CARLOS RAPHAEL DE FREITAS BOMFIM 95706941300. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **11 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200336-88.2022.8.06.0104** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: VITORIA REGIA SANTOS DE SOUSA. APELANTE: J CORDEIRO E W FREITAS LTDA. APELADO: J CORDEIRO E W FREITAS LTDA. APELADO: VITORIA REGIA SANTOS DE SOUSA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. *Decisão:* EMBARGOS O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **12 APELAÇÃO CÍVEL** N **0262911-**

24.2020.8.06.0001 RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: GREGORIO DE SANTANA CARNEIRO. APELANTE: GLAYCIANE FARIAS MUNIZ. APELANTE: Banco do Brasil S.A. APELADO: MANHATTAN SPRING PARK - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. APELADO: Banco do Brasil S.A. APELADO: GREGORIO DE SANTANA CARNEIRO. APELADO: GLAYCIANE FARIAS MUNIZ. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **13 APELAÇÃO CÍVEL** N **0249276-34.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: JEAN CARLOS SILVA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **14 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **0630815-49.2024.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: ALBERTO BEZERRA ADVOCACIA & CONSULTORIA S/C. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **15 APELAÇÃO CÍVEL** N **0205371-63.2024.8.06.0167** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: ALANE KAEIT FERREIRA DA SILVA. APELADO: P. D. S. F. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **16 APELAÇÃO CÍVEL** N **3063887-85.2025.8.06.0001** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: AMANDA CAMELO PAULINO. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. Mantovanni Colares Cavalcante. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **17 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000424-87.2026.8.06.0114** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARIA PINHEIRO DA SILVA. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **18 APELAÇÃO CÍVEL** N **3002392-35.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA. APELADO: ENEL BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator),

Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **19 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001215-20.2026.8.06.0029** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: VALDIR GALDINO DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **20 APELAÇÃO CÍVEL** N **0051328-30.2021.8.06.0053** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARIA DO LIVRAMENTO MACHADO MONTEIRO. APELADO: HONORIO DA PONTE SILVA. APELADO: CREUZA MARIA COSTA FARIAS. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **21 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000427-42.2026.8.06.0114** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARIA PINHEIRO DA SILVA. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **22 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3007008-27.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: CLODOMIR COTIDIANO FILHO. AGRAVADO: BANCO BMG SA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **23 APELAÇÃO CÍVEL** N **0050328-38.2021.8.06.0071** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FRANCILENE VICTOR DA SILVA. APELANTE: ANA KELLY BEZERRA DE SOUSA SA. APELANTE: LUIZ GUALBERTO OLIVEIRA DE SOUSA. APELADO: J BARBOSA AUTOMOTIVO E TRANSPORTES LTDA. APELADO: KADU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* RECURSO O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **24 APELAÇÃO CÍVEL** N **0207289-52.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: JOSE CARLOS LOPES DE SOUZA. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **25 APELAÇÃO CÍVEL** N **0019662-44.2016.8.06.0034** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ROBERT LAWRENCE BARON. APELADO: ABRAHAM YERET. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni

Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **26 APELAÇÃO CÍVEL** N **3057822-74.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO CREFISA S.A. APELANTE: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. APELADO: ANA KAROLINE PARNAIBA DOS SANTOS. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **27 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000017-79.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A. APELADO: MARGARIDA BARBOSA DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **28 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3005344-58.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: EDUARDO CAPO DE SOUZA. AGRAVADO: HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. AGRAVADO: HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em declarar prejudicado o julgamento do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **29 APELAÇÃO CÍVEL** N **0070245-96.2019.8.06.0173** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELANTE: CAMED ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. APELADO: ANTONIO RIBAMAR PARENTE. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **30 APELAÇÃO CÍVEL** N **0184882-91.2019.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: LOCADORA ALVORADA DE VEICULOS LTDA. APELADO: F E M DE OLIVEIRA VEICULOS. APELADO: LILIANE TEIXEIRA DOS SANTOS. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **31 APELAÇÃO CÍVEL** N **3002346-46.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: CLAUDIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS DA SILVA. APELADO: ENEL BRASIL S.A. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **32 APELAÇÃO CÍVEL** N **0100622-18.2018.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado -

Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ROCHI INCORPORADORA LTDA. APELADO: BINDA INCORPORACOES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. APELADO: PROGETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. APELADO: ALBERTO AYMAR. APELADO: MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. APELADO: MASSIMO NEPOTE. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **33 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3002016-23.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: Banco do Brasil S.A. AGRAVADO: MARIA DUTRA FERNANDES. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **34 APELAÇÃO CÍVEL** N **0215998-76.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: VALERIA VIANA DE SOUSA. APELADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **35 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3019602-73.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. AGRAVADO: JOELMA SANTIAGO DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).* **36 APELAÇÃO CÍVEL** N **3002791-64.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **37 APELAÇÃO CÍVEL** N **0201055-03.2024.8.06.0136** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO VOTORANTIM S.A. APELADO: EBESA EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **38 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3012537-27.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: BANCO DAYCOVAL S/A. AGRAVADO: GERSIONILSO LEAL MAGALHAES. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para

negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **39 APELAÇÃO CÍVEL** N **0256225-74.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A. APELADO: DANIEL ALLYSON CHAVES DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **40 APELAÇÃO CÍVEL** N **0266075-26.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: TELEFONICA BRASIL S.A. APELADO: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **41 APELAÇÃO CÍVEL** N **0202091-11.2022.8.06.0117** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA BRAGA RIBEIRO. APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **42 APELAÇÃO CÍVEL** N **3013440-93.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FRAN COSTA CARVALHO LINHARES. APELADO: MARIZE DA SILVA BARRETO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **43 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001901-67.2025.8.06.0119** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FRANCISCO FABIANO ARAUJO DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO SA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **44 APELAÇÃO CÍVEL** N **0101654-58.2018.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: RENATO GONDIM FREIRE. APELADO: TECPREL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA. APELADO: WANDERLANDES FLORENCIO DE JESUS. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **45 APELAÇÃO CÍVEL** N **0290365-42.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO. APELADO: O. GADELHA MENDES. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para

negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **46 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200466-36.2024.8.06.0160** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FAUSTINO GONCALVES TORRES JUNIOR. APELADO: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **47 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200089-03.2022.8.06.0171** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. APELADO: JOAQUIM DOS REIS DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **48 APELAÇÃO CÍVEL** N **3006545-54.2025.8.06.0151** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: TEREZA BANDEIRA DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **49 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000810-80.2024.8.06.0052** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARIA RITA FLORENCIO. APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: MARIA RITA FLORENCIO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **50 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000214-11.2025.8.06.0166** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A. APELADO: FRANCISCO JOAO ANTONIO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **51 APELAÇÃO CÍVEL** N **0203018-84.2024.8.06.0091** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: TEREZA BEZERRA DE LIMA. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **52 APELAÇÃO CÍVEL** N **3003553-06.2024.8.06.0071** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: A. R. D. O. A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **53**

APELAÇÃO CÍVEL N **0201578-43.2024.8.06.0062** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: SILVESTRE FURTUOSO LIMA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **54 APELAÇÃO CÍVEL** N **0319920-42.2000.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FCM COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA. APELADO: JOSE STENIO FERNANDES DOS SANTOS. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **55 APELAÇÃO CÍVEL** N **0204772-40.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A. APELADO: FRANCIMEYRE DE SOUSA FALCAO LIMA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **56 APELAÇÃO CÍVEL** N **3048238-80.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. APELADO: RONY ERIC MARTINS DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **57 APELAÇÃO CÍVEL** N **0192288-37.2017.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES. APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Processo retirado de pauta. **58 APELAÇÃO CÍVEL** N **0002423-52.2016.8.06.0058** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARIA VANESSA MARQUES MESQUITA. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **59 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3019628-08.2025.8.06.0000** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: JESSE ALVES DA SILVA NETO. AGRAVADO: JESSE ALVES DA SILVA FILHO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **60 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000491-16.2026.8.06.0029** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE:

FRANCISCA PEREIRA DOS REIS SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **61 APELAÇÃO CÍVEL** N **0050164-69.2021.8.06.0137** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: WELISON FERREIRA DO NASCIMENTO. APELADO: POLICIA CIVIL. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **62 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200300-98.2024.8.06.0064** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: RONIEL DE AZEVEDO FREIRES. APELADO: DELIANE DE SOUSA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **63 APELAÇÃO CÍVEL** N **3027089-28.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: SOCORRO CAMILA SOUZA DIAS ALVES. APELADO: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **64 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001058-93.2025.8.06.0122** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARIA SUELI PAIXAO. APELADO: BRADESCO CAPITALIZACAO S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **65 APELAÇÃO CÍVEL** N **3004698-63.2025.8.06.0071** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: CICERA FLAVIA BEZERRA DE SOUSA. APELADO: BOA VISTA SERVICOS S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Des. Mantovanni Colares Cavalcante e Des. Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos, para dar parcial provimento aos embargos de declaração da promovente e negar provimento aos embargos de declaração da promovida, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **66 APELAÇÃO CÍVEL** N **3107698-95.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: CLOTILDE FERNANDES NASCIMENTO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **67 APELAÇÃO CÍVEL** N **0223693-47.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE:

FRANCISCO EDILMO GOMES GURGEL. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **68 APELAÇÃO CÍVEL** N **0201142-62.2023.8.06.0113** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. APELADO: ANTONIA SULENEIDE OLIVEIRA DIAS. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **69 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200964-68.2023.8.06.0128** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: RAIMUNDO MACIEL DO NASCIMENTO. APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **70 APELAÇÃO CÍVEL** N **0202523-32.2024.8.06.0029** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: RAIMUNDA MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **71 APELAÇÃO CÍVEL** N **3004805-31.2025.8.06.0064** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. APELADO: FERNANDO HELIO DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **72 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001858-88.2025.8.06.0133** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: MARIA JOSE DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **73 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3020819-88.2025.8.06.0000** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: MARCELA SUMAM MAIRENE. AGRAVADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **74 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3006415-95.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. AGRAVADO: MARIA JONYZIA

MARTINS FERNANDES. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **75 APELAÇÃO CÍVEL** N **3002588-05.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCO BARBOSA. APELADO: ENEL BRASIL S.A. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **76 APELAÇÃO CÍVEL** N **3024449-86.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. APELADO: PAULO MACIO FERREIRA TEIXEIRA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **77 APELAÇÃO CÍVEL** N **0206960-06.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELANTE: QUALICORP S.A. APELADO: JULIANA LOPES VIEIRA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **78 APELAÇÃO CÍVEL** N **3083283-48.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: JOSE ROBERTO DE SOUZA CUNHA. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: JOSE ROBERTO DE SOUZA CUNHA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **79 APELAÇÃO CÍVEL** N **3005600-45.2025.8.06.0029.** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCA ISIDIO DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **80 APELAÇÃO CÍVEL** N **0002122-34.2008.8.06.0043** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FAMA - COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA. APELADO: MARIA SOARES DA CRUZ FILGUEIRA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **81 APELAÇÃO CÍVEL** N **0050082-49.2007.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE:

BANCO BRADESCO S/A. APELADO: MARGARIDA DE SOUZA LIMA. APELADO: SINESIO DE SOUSA LIMA. APELADO: JOSE DA SILVA LIMA. APELADO: MARIA SOCORRO DE LIMA SANTOS. APELADO: MARIA AUXILIADORA DE LIMA. APELADO: MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA. APELADO: MARIA DAS GRACAS LIMA COSTA. APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS NETO. APELADO: JOSE MARIA DE LIMA. APELADO: RITA MARIA DE LIMA. APELADO: ANTONIO DE SOUZA LIMA SOBRINHO. APELADO: JOSE HELIO DE LIMA. APELADO: MARIA JOSE DE JESUS DE LIMA. APELADO: JOSE AIRTON DE LIMA. APELADO: JOSE DACIO DE LIMA. APELADO: JOSE CARLOS DE LIMA. APELADO: LUIZ GONSAGA FILHO. APELADO: MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA. APELADO: JOSE HELDER DE LIMA. APELADO: ANGELICA MACARIO DE LIMA. APELADO: JOSE WELLINGTON DE LIMA. APELADO: LARISSA HELLEN CHAGAS DE LIMA. APELADO: LILIAN CHAGAS DE LIMA. APELADO: AURINETE OLIVEIRA SILVA. APELADO: AURILENE OLIVEIRA LIMA DA SILVA. APELADO: ALDINEIDE OLIVEIRA LIMA VIANA. APELADO: AILTON DE OLIVEIRA LIMA. APELADO: ARILO DE OLIVEIRA LIMA. APELADO: ANTONIO AIRTON OLIVEIRA LIMA. APELADO: ARY DE OLIVEIRA LIMA. APELADO: JOSE ALMIR DE OLIVEIRA LIMA. APELADO: ANTONIO AURI OLIVEIRA LIMA. APELADO: AURINEIDE RIBEIRO LIMA DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **82 APELAÇÃO CÍVEL** N **0215952-58.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: FRANCISCO CARLOS DA SILVA SIQUEIRA. APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: FRANCISCO CARLOS DA SILVA SIQUEIRA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **83 APELAÇÃO CÍVEL** N **0853009-08.2014.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. APELADO: ARAUJO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **84 APELAÇÃO CÍVEL** N **0044155-77.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. APELADO: ISABEL CRISTINA SOUZA DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **85 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000353-98.2024.8.06.0100** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. APELANTE: LEMUEL HENRIQUE GOMES. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **86 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3020022-15.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: STELARIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. AGRAVADO: ALINE GIRAO DE MENDONCA. AGRAVADO: MAURILHO PINHEIRO BARBOSA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **87 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3019422-57.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Mantovanni Colares Cavalcante. AGRAVANTE: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. AGRAVADO: HELANIA CRISTINA DE SOUSA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Mantovanni Colares Cavalcante (Relator) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* Agravo interno O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **88 APELAÇÃO CÍVEL** N **0279257-79.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 001 LTDA. APELANTE: CEARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE 001 LTDA. APELADO: JOSE MENDES DE LIMA JUNIOR. APELADO: GISELLE DE ABREU CAFE. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **89 APELAÇÃO CÍVEL** N **0249262-55.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO SAFRA S A. APELADO: JANAINA MARIA AGUIAR GALVAO. APELADO: BENILDO AGUIAR. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **90 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000295-17.2026.8.06.0071** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA DO SOCORRO SILVA. APELADO: ITAU UNIBANCO S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **91 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200326-87.2024.8.06.0164** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: LUIS CARLOS ALCANTARA WEYNE. APELADO: IBITU ENERGIAS RENOVAVEIS SA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **92 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200180-28.2024.8.06.0073** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: SEBASTIANA RIBEIRO LIMA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA. *Julgadores:*

Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **93 APELAÇÃO CÍVEL** N **3115229-38.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: FRANCISCO MATEUS DE SOUSA FIRMINO. APELANTE: JARLANE LIMA ALBUQUERQUE SOLON. APELANTE: ANDRE JOSE ANIBAL LIGEIRO. APELANTE: ANDRESSA BELARMINO MAGALHAES. APELANTE: DAYANE CASTRO BARROS. APELANTE: ELIZEU DOS SANTOS GONCALVES. APELANTE: WILBER JEFFERSON SILVA OLIVEIRA JUNIOR. APELANTE: SHEILA GONCALVES DA SILVA. APELANTE: MARIA CICERA FERREIRA DA SILVA. APELANTE: MADLA SILVEIRA BESSA VASCONCELOS. APELANTE: MARIA FERNANDA MARINHO MESQUITA. APELANTE: LIZ CARNEIRO VIEIRA. APELANTE: JOÃO BOSCO CAVALCANTE SCARCELA SILVA. APELANTE: FRANCISCO FABIO NOGUEIRA JUNIOR. APELANTE: JULIO CEZAR MARQUES. APELANTE: ISADORA SANTOS DA SILVA. APELANTE: MARIA ILCA BORGES. APELANTE: JONATHAN MARINHO BARBOSA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **94 APELAÇÃO CÍVEL** N **0240728-54.2023.8.06.0001** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: THEREZA CRISTINA SMITH RODRIGUES DE CASTRO. APELADO: MURILO AGUIAR CAMARA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese:* Retirado de Pauta. **95 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200663-51.2024.8.06.0043** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ADELITE JOSEFA PESSOA DE SOUZA. APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: ADELITE JOSEFA PESSOA DE SOUZA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **96 APELAÇÃO CÍVEL** N **3093825-28.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO CREFISA S.A. APELADO: MARCOS JOSE MACHADO DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **97 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000011-69.2025.8.06.0127** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: RAIMUNDA MOURA SILVA. APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

98 APELAÇÃO CÍVEL N **3008843-47.2026.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: LIDUINA MARIA PINHEIRO LIMA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **99 APELAÇÃO CÍVEL** N **0050659-78.2021.8.06.0181** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELANTE: BANCO BRADESCO SA. APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: SANTIAGO E SILVA GOMES. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **100 APELAÇÃO CÍVEL** N **0253982-94.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: EDIFICIO ITAPUA, EDIFICIO ITAPARICA, EDIFICIO ITAMARACA. APELADO: TANIA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **101 APELAÇÃO CÍVEL** N **0050715-38.2021.8.06.0173** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: RAFAEL GONDIM BESSA. APELANTE: FRANCISCO FERNANDES BESSA. APELADO: TOYOTA DO BRASIL LTDA. APELADO: NEWLAND VEICULOS LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **102 APELAÇÃO CÍVEL** N **0263095-38.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ANTAO TEIXEIRA CABRAL. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **103 APELAÇÃO CÍVEL** N **3044511-50.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JAIME TAVARES DE MESQUITA. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **104 APELAÇÃO CÍVEL** N **0219622-02.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ANA BIATRIZ DA SILVA VIEIRA. APELADO: GILMARIO COSTA DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **105 APELAÇÃO CÍVEL** N **0244234-09.2021.8.06.0001**

RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: SUMMER TUR LOCACAO DE VEICULOS LTDA. APELADO: SONIA MARIA DE SALES OLIVEIRA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **106 APELAÇÃO CÍVEL** N **0266476-88.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA WALZENY MENDES FROTA. APELADO: SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **107 APELAÇÃO CÍVEL** N **0153865-76.2015.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: INSTITUTO EDUCACIONAL CHRISTUS LTDA - ME. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **108 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3010238-77.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: JOSE RUI BORGES GUERREIRO. AGRAVADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **109 APELAÇÃO CÍVEL** N **0839023-84.2014.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MAKRO ENGENHARIA LTDA. APELADO: DSERVICE MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **110 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3008811-79.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: LUIZA CARMEN HOLANDA SABOIA. AGRAVADO: ALESAT COMBUSTIVEIS S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **111 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3009482-68.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. AGRAVADO: ANA PAULA SILVA DE ANDRADE. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **112 APELAÇÃO CÍVEL** N **0054026-60.2020.8.06.0112** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito

Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ISABELLY DE SOUSA LODONIO. APELANTE: Liv - Linhas Inteligentes de Atencao A Vida S.a. APELADO: Liv - Linhas Inteligentes de Atencao A Vida S.a. APELADO: ISABELLY DE SOUSA LODONIO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **113 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3014852-28.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: Banco do Brasil S.A. AGRAVADO: FRANCISCO WILLIAN BRITO BEZERRA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **114 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3022558-96.2025.8.06.0000** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: DAMIAO DA SILVA OLIVEIRA. AGRAVADO: Davi Alencar Chaves Oliveira. AGRAVADO: D. A. C. O. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **115 APELAÇÃO CÍVEL** N **0276143-98.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MATHEUS DE CARVALHO MELO LOPES. APELADO: HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A. APELADO: CALTECH ENGENHARIA LTDA. APELADO: HESA 10 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **116 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3011781-18.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: Banco do Brasil S.A. AGRAVADO: MARIA LOURDES DE MELO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **117 APELAÇÃO CÍVEL** N **0265327-91.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ANTONIA LEONE MAGALHAES ROCHA. APELADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **118 APELAÇÃO CÍVEL** N **0212776-66.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: KACIANNE ROSE CASTRO DE SOUSA. APELADO: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a)

eminente Relator(a). **119 APELAÇÃO CÍVEL** N **0050829-40.2020.8.06.0034** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: LEANDRO SANTOS SAMPAIO. APELANTE: JANIELLE HONORIO ALCANTARA SAMPAIO. APELADO: CONSORCIO CONDOMINIO GOLF VILLE II. APELADO: CONSTRUTORA COLMEIA S/A. APELADO: FAVO S A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: BRISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão*: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao recurso do Banco Bradesco e dar parcial provimento ao recurso da Brisa Empreendimentos Imobiliários LTDA, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **120 APELAÇÃO CÍVEL** N **3044130-08.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ELENILDO FERREIRA MELO. APELANTE: INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR. APELANTE: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA. APELADO: INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR. APELADO: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA. APELADO: ELENILDO FERREIRA MELO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração e dar-lhes parcial provimento, exclusivamente para integrar a fundamentação do acórdão, sem atribuição de efeitos infringentes, mantido integralmente o resultado do julgamento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **121 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3012032-36.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: RICARDO CESAR DE OLIVEIRA BORGES. AGRAVADO: CONDOMINIO DOM LUIZ. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **122 APELAÇÃO CÍVEL** N **0800019-64.2022.8.06.0064** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. APELADO: MARCELO DE SOUSA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **123 APELAÇÃO CÍVEL** N **0259197-51.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: DEL REY VIAGENS LTDA. APELADO: SOFIA BARBOSA BARRETO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **125 APELAÇÃO CÍVEL** N **3002320-03.2024.8.06.0029** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. APELADO: MARIA CARNEIRO BARROS. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O

Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **126 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N 3024845-95.2026.8.06.0000**. RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho SUSCITANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE RUSSAS SUSCITADO: JUIZO DA 1ª VARA DE SUCESSÕES DE FORTALEZA CEARA. ***Julgadores:*** Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). ***Decisão:*** O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito negativo de competência e rejeitá-lo, declarando competente o Juízo suscitante, 1ª Vara Cível da Comarca de Russas/CE, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **TÉRMINO DOS TRABALHOS**: Finalizado o prazo da sessão virtual, foram realizados os lançamentos dos resultados dos processos em pauta, e, em seguida, encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

LAIS CABRAL BACHA QUEIROZ:54722

Assinado de forma digital por LAIS CABRAL BACHA QUEIROZ:54722
Dados: 2026.10.13 15:18:16 -03'00'

Dra. LAIS CABRAL BACHÁ QUEIROZ
Coordenadora da 5ª Câmara de Direito Privado

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA:11356081304

Assinado de forma digital por MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA:11356081304
Dados: 2026.10.14 14:38:27 -03'00'

Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
Presidente da 5ª Câmara de Direito Privado